



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 347/2014, DE 25 DE MARÇO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de readaptação funcional a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup>. ELYDA BATISTA DA SILVA, protocolado sob o nº 405/2014, em 13/03/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal a Sr.<sup>a</sup>. **ELYDA BATISTA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 066.001.044-57, ocupante do cargo efetiva de Agente Público Educacional I - Professora, 06 (seis) meses de readaptação funcional de suas atividades, conforme laudo médico a contar de 28/02//2014 à 27/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 28/02/2014.

**PUBLICADA. CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 25 de março de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita